



Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 14 | Nº 278 | 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Prefeitura emite Ordem de Serviço para início da obra de construção de novo Pronto Atendimento de Saúde Municipal



A Prefeitura Municipal por meio de seu Departamento de Obras emitiu na quarta-feira, 21/02, a Ordem de Serviço para início da obra de construção do novo Pronto Atendimento Municipal, após a publicação da homologação do processo licitatório.

Essa é mais uma importante demanda da atual gestão que visa garantir infraestrutura adequada para assistência com qualidade, buscando maior eficiência e melhor desempenho no atendimento aos pacientes. **PÁG.12**

Professores da rede municipal participam de planejamento com cursos de formação



A Prefeitura Municipal por meio de seu departamento de Educação realizou a semana de planejamento com cursos de formação aos professores da rede municipal, no período que antecedeu o retorno às aulas.

Pág.12

Coleta seletiva é realizada às quintas-feiras

A Prefeitura Municipal reforça à população que amanhã, quinta-feira, é dia de coleta seletiva em Monte Alegre do Sul nas áreas urbanas nesta primeira etapa. **Pág.05**

Abertas inscrições para a Mini Maratona de Aleluia

A Prefeitura Municipal por meio de seu Departamento de Cultura, Esportes e Turismo informa que estão abertas as inscrições para a MINI MARATONA DE ALELUIA, Troféu "Armando Salzani". **Pág. 12**



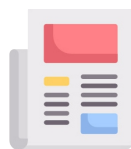
INSCRIÇÕES ABERTAS

O Projeto Transformar mantido pela Prefeitura Municipal por meio de seu departamento de Assistência e Desenvolvimento Social está com inscrições abertas. **Pág.11**

Dengue aqui NÃO!

- Tampar caixas d'água, baldes e tonéis
- Manter garrafas de cabeça para baixo
- Encher com areia os pratos de vasos de plantas
- Manter lixeiras e sacos bem fechados
- Guardar pneus em locais protegidos da chuva
- Remover folhas, galhos e objetos das calhas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de MONTE ALEGRE DO SUL



Imprensa Oficial
disponível na internet



Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura www.montealegredosul.sp.gov.br.

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



Expediente

Imprensa Oficial do Município de
MONTE ALEGRE DO SUL

Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul/SP

Avenida João Girardelli, 500 - Centro
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-mail: imprensa@montealegredosul.sp.gov.br
Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME
CNPJ: 02.552.439/0001-52

Prefeito Municipal:
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Produção
e Jornalista responsável:

Rita de Cássia Gritti Gonçalves
(MTB 18944/SP)

DECRETOS

DECRETO Nº 2.619 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia membros da Comissão Organizadora de Eventos e dá outras providências”. A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.620 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do CADASTUR e dá outras providências”. A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.621 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre os festejos de Carnaval do ano de 2024 e dá outras providências”. A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.622 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a regulamentação do direito de uso do Espaço Carlos Norberto para divulgação e promoção da Feira da Rota Turística do Morango criado pelo Decreto nº 2.611 de 08 de dezembro de 2023 e dá outras providências”. A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.623, DE 18 JANEIRO DE 2024.

“Torna público a Homologação dos Selecionados no Chamamento Público n. 04/2023 – Edital Demais Áreas, da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar n. 195/2022, do Município. ” A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.624, DE 18 JANEIRO DE 2024.

“Torna público a Homologação dos Selecionados no Chamamento Público n. 05/2023 – Edital de Audiovisual, da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar n. 195/2022, do Município. ” A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.625 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Altera redação dos Artigos 7º e 9º do Decreto nº 2.621, de 08 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os festejos de Carnaval do ano de 2024 e dá outras providências. A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.626 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“Declara de domínio público para fins de direito, a área de terras em que está localizado o Estádio Catanduva e suas imediações, situado no Distrito das Mostardas, Monte Alegre do Sul”. A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.627 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, revoga o Decreto n.º 2.442 de 25 de janeiro de 2022 e dá outras providências. A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.628 DE 26 JANEIRO DE 2024

“Nomeia integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revoga o Decreto n.º 2441 de 25 de janeiro de 2022 e dá outras providências. ” A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.629 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

“Acrescenta Parágrafo Único no art. 8 do Decreto nº 2.535, de 15 de março de 2023, e dá outras providências”. A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.630 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

“Homologa o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, regido pelo Edital nº 002/2023 e dá outras providências. ” A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.632 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“Regulamenta o evento “35ª Mini Maratona de Aleluia – Troféu Armando Salzani”, e dá outras providências. ” A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.633 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“Altera Representantes do Conselho Tutelar, do Decreto nº 2.619 de 05 de janeiro de 2024, e dá outras providências”. A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.634 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 14 de fevereiro de 2024 e dá outras providências”. A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.635 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“Homologa o Concurso Público da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, regido pelo Edital nº 01/2023 e dá outras providências. ”. A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.636 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de eminente perigo a saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika, e dá outras providências”. A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.637 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Nomeia membros do CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, revoga o Decreto nº 2404/2021 e dá outras providências. A municipalidade informa que a integra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial www.montealegredosul.sp.gov.br.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.376 DE 02 DE JANEIRO DE 2024
EXONERAR emprego público por tempo determinado, nos ditames do Processo Seletivo nº 001/2022, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	Data de encerramento de contrato	Cargo
Gabriela Galhardo Renzo	0 7 / 0 3 / 2 0 2 2	02/01/2024	Professor PEB I

PORTARIA Nº 1.377 DE 08 DE JANEIRO DE 2024
EXONERAR o cargo ocupante de contrato temporário, pelo regime CLT no município de Monte Alegre do Sul, a pedido da servidora, em conformidade com os dispostos no Processo Administrativo, a saber:

Nome	Proc. Adm.	Admissão	Data de demissão	a pedido	Cargo
JhuliFrancielle de Toledo	0 0 8 2 / 2 0 2 4	21/08/2023	0 8 / 0 1 / 2 0 2 4		Psicóloga

PORTARIA Nº 1378 DE 08 DE JANEIRO DE 2024
NOMEAR para o cargo comissionado de Chefe de Departamento a servidora INGRID DALILA FERREIRA DE MELO, lotado nos termos dos Anexos V e VII da Lei Complementar nº 03/2017 e alterações posteriores, a partir de 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 1379 DE 10 DE JANEIRO DE 2024
NOMEAR os Conselheiros Tutelares do Município de Monte Alegre do Sul, conforme abaixo:

MEMBROS ELEITOS EFETIVOS	Classificação Nº. insc.	Nome do Candidato	RGnº
1º	17	Silvia Aparecida de almeida Gritti	19.187.089-4
2º	13	Mário Ribeiro Mendes Junior	50.669.013-1
3º	12	Sonia Maria Gritti Gonçalves	8.429.435
4º	18	Debora Paula Pifer	22.371.423-9

PORTARIA Nº 1380 DE 10 DE JANEIRO DE 2024
NOMEAR os servidores municipais abaixo dispostos, sob a presidência da Sra. ELAINE APARECIDA RIBEIRO, Chefe de Gabinete, para constituírem Comissão responsável pela realização de processo eletivo de servidores públicos municipais, objetivando o preenchimento de vagas na comissão de recursos humanos da municipalidade:

I – ELAINE APARECIDA RIBEIRO
II – MARILIA APARECIDA JOAQUIM DOMINGUES
III – KALYL MICHEL ASSIS FARHAT
IV – GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.381 DE 11 DE JANEIRO DE 2024
DESIGNAR, KALYL MICHEL ASSIS FARHAT, Diretor de Fazenda Pública e Finanças para, conjuntamente com o Prefeito Municipal, assinar e representar o município de Monte Alegre do Sul junto às instituições bancárias e financeiras, bem como para realização de movimentação de contas por meio eletrônico.

PORTARIA Nº 1.382 DE 17 DE JANEIRO DE 2024
Fica(m) nomeado(s) os servidores abaixo dispostos, para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos do Art. 08 da Lei Federal 14.133/21, e legislação correlata:

ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS
CARLA CRISTINA BASSO ALBERTONI
JUSSARA MARQUES
MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO

PORTARIA Nº 1.383 DE 17 DE JANEIRO DE 2024
Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, para atuarem como GESTORES DE CONTRATO, FISCAIS DE CONTRATO E REQUISITANTES de seus respectivos departamentos:

I – Departamento de Administração e Governo
GESTOR: Giovanna de Oliveira Nascimento
FISCAL(IS): Ana Carolina Pozzebon; Giovanna de Oliveira Nascimento
REQUISITANTES: Ana Carolina Pozzebon; Giovanna de Oliveira Nascimento.
II – Departamento de Compras e Patrimônio
GESTOR: Jussara Marques.
FISCAL(IS): Andreia Oliveira de Moraes; Jussara Marques.
REQUISITANTES: Andreia Oliveira de Moraes;Jussara Marques.
III – Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
GESTOR: Marcia Aparecida Salzani.
FISCAL(IS): Marcia Aparecida Salzani
REQUISITANTES: Marcia Aparecida Salzani; Rita de Cassia Gritti Gonçalves.
IV – Departamento de Educação
GESTOR: Maria Cecília Saragiotto.
FISCAL(IS): Carla Cristina B. Albertoni; Maria Emília B.

M. Miguel; RosamariaDalonso.
REQUISITANTES: Carla Cristina B. Albertoni; Maria Cecília Saragiotto.
V – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social
GESTOR: Vera Marcelino Rossi.
FISCAL(IS): Lilian Gabriele Pereira Guimarães; Vera Marcelino Rossi.
REQUISITANTES: Lilian Gabriele Pereira Guimarães; Marina Midori Honji Piffer; Vera Marcelino Rossi.
VI – Departamento de Obras
GESTOR: Beatriz Aparecida Babler.
FISCAL(IS): Beatriz Aparecida Babler.
REQUISITANTES: Beatriz Aparecida Babler; Susana Aparecida Carradori.
VII – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
GESTOR: Benedictus Davi Siqueira Armigliato.
FISCAL(IS): Benedictus Davi Siqueira Armigliato; Caio de Queiroz Ferreira Barata; Karine Perini
REQUISITANTES: Benedictus Davi Siqueira Armigliato; Karine Perini.
VIII – Departamento de Serviços Públicos
GESTOR: Sergio Benedito Pedro.
FISCAL(IS): Adilson Jose Crippa; Alexandre Augusto Viam Rocha;Eliza Francisca GrittiBuzzo; Lilian Cristina de Paula Vieira.
REQUISITANTES: Adilson Jose Crippa; Alexandre Augusto Viam Rocha; Eliza Francisca GrittiBuzzo; Lilian Cristina de Paula Vieira.
IX – Departamento de Saúde
GESTOR: Vinicius Grana Tonon.
FISCAL(IS): Cristiane Elisabeth Urbano Rosasco;DourivalAntonio dos Anjos; Josie Aparecida Moreira;Leticia Fernanda Ferreira Afonso;Myrna Maria Linardi.
REQUISITANTES: Carlos Henrique Marsula;Cristiane Elisabeth Urbano Rosasco; DourivalAntonio dos Anjos; Josie Aparecida Moreira;Leticia Fernanda Ferreira Afonso; Myrna Maria Linardi.
X – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo
GESTOR: Mario Acácio Ancona
FISCAL(IS): Fabio Willian Lima da Silva;Paulo Ernesto Viviani Spanholi;Regiane Aparecida Gomes Candido; Roberto Faria Junior.
REQUISITANTES: Fabio Willian Lima da Silva; Paulo Ernesto Viviani Spanholi; Regiane Aparecida Gomes Candido; Roberto Faria Junior
XI – Departamento de Fazenda Pública e Finanças
GESTOR: Kalyl Michel Assis Farhat.
FISCAL(IS): Marcos Adriano de Moraes Preto.
REQUISITANTES: Everton Costa Rodrigues; Kalyl Michel Assis Farhat.
XII – Gabinete
GESTOR: Elaine Aparecida Ribeiro.
FISCAL(IS): Elaine Aparecida Ribeiro.
REQUISITANTES: Elaine Aparecida Ribeiro; Ingrid Dalila Ferreira de Melo.

PORTARIA Nº 1.384 DE 17 DE JANEIRO DE 2024
NOMEAR para ocupar o emprego público no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Concurso Público nº 01/2022, para ocupar vaga existente, a servidora abaixo descrita para o cargo concursado a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	Cargo
Ana Carolina Pozzebon	0 9 / 0 1 / 2 0 2 4	3125/2023	Escriturário

PORTARIA Nº 1.385 DE 17 DE JANEIRO DE 2024
EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente através do Concurso Público, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido, em conformidade com os dispostos no Processo Administrativo abaixo, a saber:

Nome	Proc. Adm.	Admissão	Data de demissão	a pedido	Cargo
Bianca Ramos Mosca	187/2024	0 1 / 1 0 / 2 0 1 4	17/01/2024		Auxiliar de Escrita
Larissa Caroline de Souza	1 8 6 / 2 0 2 4	03/10/2022	17/01/2024		ADI

PORTARIA Nº 1386 DE 17 DE JANEIRO DE 2024
NOMEAR o servidor LUIS RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS, lotado no cargo de Operador de Máquina Retro Escavadeira, para substituir interinamente o Diretor do Departamento de Serviços Públicos, à partir de 17 de janeiro de 2024 até o dia 02 de fevereiro de 2024, enquanto perdurar o afastamento do titular do cargo em virtude de gozo de férias.

PORTARIA Nº 1387 DE 24 DE JANEIRO DE 2024
DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA POZZEBON, lotada no cargo de escriturária, para atuar como

responsável por Convênios e suas respectivas prestações de contas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.388 DE 26 DE JANEIRO DE 2024
Constituir Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Monte Alegre do Sul, que será composta pelos seguintes representantes:

- Beatriz Aparecida Babler;
- Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Junior;
- Fernando José da Silva Carvalho;
- Kalyl Michel Assis Farhat;
- Maria da Penha Morandin Alves da Cunha;
- Ricardo Lamounier;
- Susana Aparecida Carradori.

PORTARIA Nº 1.389 DE 26 DE JANEIRO DE 2024
Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, para atuarem como GESTORES DE CONTRATO, FISCAIS DE CONTRATO E REQUISITANTES de seus respectivos departamentos:

I – Departamento de Administração e Governo
GESTOR: Giovanna de Oliveira Nascimento
FISCAL(IS): Ana Carolina Pozzebon
REQUISITANTES: Ana Carolina Pozzebon; Giovanna de Oliveira Nascimento.
II – Departamento de Compras e Patrimônio
GESTOR: Jussara Marques.
FISCAL(IS): Andreia Oliveira de Moraes; Jussara Marques.

III – Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
GESTOR: Marcia Aparecida Salzani.
FISCAL(IS): Rita de Cassia Gritti Gonçalves.
REQUISITANTES: Marcia Aparecida Salzani; Rita de Cassia Gritti Gonçalves.
IV – Departamento de Educação
GESTOR: Maria Cecília Saragiotto.
FISCAL(IS): Carla Cristina B. Albertoni; Maria Emília B. M. Miguel; RosamariaDalonso.
REQUISITANTES: Carla Cristina B. Albertoni; Maria Cecília Saragiotto.

V – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social
GESTOR: Vera Marcelino Rossi.
FISCAL(IS): Lilian Gabriele Pereira Guimarães; REQUISITANTES: Lilian Gabriele Pereira Guimarães; Marina Midori Honji Piffer; Vera Marcelino Rossi.
VI – Departamento de Obras
GESTOR: Beatriz Aparecida Babler.
FISCAL(IS): Susana Aparecida Carradori.
REQUISITANTES: Beatriz Aparecida Babler; Susana Aparecida Carradori.

VII – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
GESTOR: Benedictus Davi Siqueira Armigliato.
FISCAL(IS): Caio de Queiroz Ferreira Barata; Karine Perini.
REQUISITANTES: Benedictus Davi Siqueira Armigliato;Karine Perini.

VIII – Departamento de Serviços Públicos
GESTOR: Sergio Benedito Pedro.
FISCAL(IS): Adilson Jose Crippa; Alexandre Augusto Viam Rocha; Eliza Francisca GrittiBuzzo; Lilian Cristina de Paula Vieira.
REQUISITANTES: Adilson Jose Crippa; Alexandre Augusto Viam Rocha; Eliza Francisca GrittiBuzzo; Lilian Cristina de Paula Vieira.

IX – Departamento de Saúde
GESTOR: Vinicius Grana Tonon.
FISCAL(IS): Cristiane Elisabeth Urbano Rosasco; DourivalAntonio dos Anjos; Josie Aparecida Moreira;Leticia Fernanda Ferreira Afonso; Myrna Maria Linardi.
REQUISITANTES: Carlos Henrique Marsula; Cristiane Elisabeth Urbano Rosasco; DourivalAntonio dos Anjos;Josie Aparecida Moreira;Leticia Fernanda Ferreira Afonso; Myrna Maria Linardi.

X – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo
GESTOR: Mario Acácio Ancona
FISCAL(IS): Fabio Willian Lima da Silva; Paulo Ernesto Viviani Spanholi; Regiane Aparecida Gomes Candido; Roberto Faria Junior
REQUISITANTES: Fabio Willian Lima da Silva; Paulo Ernesto Viviani Spanholi; Regiane Aparecida Gomes Candido; Roberto Faria Junior

XI – Departamento de Fazenda Pública e Finanças
GESTOR: Kalyl Michel Assis Farhat.
FISCAL(IS): Marcos Adriano de Moraes Preto.
REQUISITANTES: Everton Costa Rodrigues; Kalyl Michel Assis Farhat.

XII – Gabinete
GESTOR: Elaine Aparecida Ribeiro.
FISCAL(IS): Ingrid Dalila Ferreira de Melo.

REQUISITANTES: Elaine Aparecida Ribeiro; Ingrid Dalila Ferreira de Melo.

PORTARIA Nº 1.390 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
Ficam nomeados para exercer as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica:

- Adriana Oliveira da Silva, RG nº 45.165.499-7
- Beatriz Ribeiro dos Santos Gonçalves, RG nº 19.948.923-3
- Evelyn Tatiane da Silva, RG nº 30.339.967-3
- Juliana Rodrigues de A. Costa, RG nº 30.340.315-9
- Luciano Gomes Carneiro, RG nº 20.546.115
- Patricia Helena Lino de Almeida, RG nº 28.406.248-0.

Ficam nomeados para exercer as funções de Coordenador de Organização Escolar:

- Delma Rita Ferraço Coutinho, RG nº 20.551.439
 - Diana Ap. Giovanini Silva, RG nº 41.245.307-9
 - Patricia Pinho de Lima M. dos Anjos, RG nº 12.266.845-5
 - RosamariaDalonso, RG nº 19.701.788-5
- Fica nomeada para exercer as funções de Coordenador de Gestão de Ensino:
- Maria Emília Borella M. Miguel, RG nº 25.298.551-5

PORTARIA Nº 1.391 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
CONCEDER licença sem vencimentos ao funcionário público municipal ANA CAROLINA DA SILVA BASSETTO, RG nº 30.726.767-2, CPF nº 220.607.528-84, ocupante do emprego público de provimento permanente de Cirurgiã Dentista, pelo período de 14/02/2024 até 14/02/2025, em conformidade com Processo Administrativo nº 325/2024

PORTARIA Nº 1.392 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
ALTERAR a jornada semanal de trabalho, estabelecida no Contrato Individual de Trabalho, ao funcionário público municipal EVERTON COSTA RODRIGUES, RG nº 28.758.040-4, CPF nº 26.3013.448-20, ocupante do emprego público de provimento permanente de ESCRITURÁRIO, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, conforme Deliberação do Processo Administrativo n.º 328/2024

PORTARIA Nº 1.393 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024
CONCEDER a prorrogação da licença sem vencimentos a servidora pública municipal CARINA SARTORELLI ARANTES BATISTA, ocupante do emprego público de provimento permanente de Professor PEB II, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/02/2024 até 31/01/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3575/2023

PORTARIA Nº 1.394 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
REVOGAR a licença sem vencimentos a empregada pública municipal HELENICE APARECIDA MARCATTO, RG nº 14.470.140-6, ocupante do emprego público de provimento permanente de SERVENTE DE ESCOLA concedida através da Portaria nº 1364 de 06 de dezembro de 2023.CONVOCAR a servidora HELENICE APARECIDA MARCATTO, RG nº 14.470.140-6, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de Servente de Escola a partir de 05.02.2024.

PORTARIA Nº 1.395 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024
EXONERAR os cargos ocupantes de contrato permanente através do Concurso Público, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido, em conformidade com os dispostos no Processo Administrativo abaixo, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data de demissão	a pedido	Cargo
Camila Aparecida Rosa	363/2024	0 1 / 0 4 / 2 0 1 9	01/02/2024		ADI

Naiara de Oliveira Dorta	4 4 1 / 2 0 2 4	02/01/2020	08/02/2024		ADI
--------------------------	-----------------	------------	------------	--	-----

Sabrina Alessandra Bernardo	4 2 0 / 2 0 2 4	23/08/2022	09/02/2024		ADI
-----------------------------	-----------------	------------	------------	--	-----

PORTARIA Nº 1.396 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024
EXONERAR o cargo ocupante de contrato temporário, pelo regime CLT no município de Monte Alegre do Sul, a pedido da servidora, em conformidade com os dispostos no Processo Administrativo, a saber:

Nome	Processo Adm.	Admissão	Data de demissão	a pedido	Cargo
Anne Beatriz Godoi de Lima	0 4 4 3 / 2 0 2 4	05/02/2024	0 7 / 0 2 / 2 0 2 4		Professor PEB I

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº 14/2024

Concorrência nº 01/2024

Objeto: "Implantação de Ciclovia no Município – Etapa 1"

Sessão de entrega de envelopes: 29 de fevereiro de 2024 até às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

**Monte Alegre do Sul,
07 de fevereiro de 2024**

**Edson Rodrigo
de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº 1606/2023

Concorrência nº 04/2023

Objeto: "Construção de novo Pronto Atendimento de Saúde Municipal".

Sessão de entrega de envelopes: 09 de fevereiro de 2024 até às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do

Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

**Monte Alegre do Sul,
23 de janeiro de 2024**

**Edson Rodrigo
de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul a seguinte licitação:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

OBJETO: "Produtos da agricultura familiar, para atender a alimentação escolar – ano 2024"

Sessão de entrega de envelopes: 27 de fevereiro de 2024 até às 9:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

**Monte Alegre do Sul,
06 de fevereiro de 2024**

**Edson Rodrigo
de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1606/2023

Concorrência nº 04/2023

Objeto: "Construção de novo Pronto Atendimento de Saúde

Municipal"

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO o procedimento e HOMOLOGO o objeto da presente licitação a empresa ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES CIVIL E

ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.731.167/0001-22, pelo valor global de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em

especial àquelas tocantes a prazos legais.

**Monte Alegre do Sul,
21 de fevereiro de 2024**

**EDSON RODRIGO
DE OLIVEIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CISBRA

PROCESSO DE COMPRA: 22/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de destinação ou disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares em aterro sanitário ou usina de tratamento devidamente licenciados pelo órgão competente, com equipamentos, veículos, funcionários de sua responsabilidade, com a permissão de utilização ou implantação e operação de uma ou mais estações de transbordo própria ou de terceiros, pelo regime de empreitada e tipo menor preço unitário por tonelada, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência Edital e Anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da licitante:

Item	Proponente / Fornecedor	Valor global estimado
1	CARRETERO AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E FRETAMENTO	R\$ 839.592,00

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 17 de janeiro de 2024.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente



LEIS

LEI Nº 1.997 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Autoriza a conceder no exercício de 2.024, subvenção social à entidade denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo – APAE e dá outras providências”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à entidade denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo – APAE, com inscrição no CNPJ sob nº

44.696.177/0001-40, no exercício de 2.024.

§1º - As partes deverão celebrar Termo de Colaboração, no qual serão estabelecidas as obrigações demais responsabilidades, bem como direitos e deveres de cada uma.

§ 2º - O referido termo de colaboração poderá ser aditado visando o atendimento dos interesses da municipalidade, de acordo com as necessidades da Administração Pública.

Art. 2º O valor total da subvenção será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), os quais poderão ser pagos em parcelas mensais, com o desembolso de acordo com o cronograma constante do Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado pelo Conselho

Municipal de Educação.

§1º O Conselho Municipal de Educação fica responsável pela apreciação da prestação de contas da entidade subvencionada, devendo emitir parecer conclusivo quanto a legalidade.

§2º Caso necessário ficará o Poder Executivo autorizado a proceder a suplementação por decreto, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Os repasses destas subvenções ficam condicionados à disponibilidade financeira do Município.

Art. 4º A entidade subvencionada deverá seguir as determinações e regulamentos constantes do Termo de Colaboração a ser celebrado com o Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da

presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 20 de fevereiro de 2024

EDSON RODRIGO
DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio
e publicada em, 20 de fevereiro
de 2024

GIOVANNA DE OLIVEIRA
NASCIMENTO
Diretorade Administração
e Governo Municipal

EXTRATOS DE ADITAMENTOS - DEZEMBRO 2023

Extrato de Aditamentos – dezembro 2023
Aditamento nº 52/2023; Assinatura: 13/12/2023; Modalidade: Dispensa; Processo Administrativo nº 45/2022; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE

ALEGRE DO SUL; Contratada: INOVACAO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA. Objeto: “Aquisição de direito de uso mensal do software READER ® Leitura e Impressão para suporte na leitura de consumo de água e esgoto”. Aditamento de prazo.

Aditamento nº 53/2023; Assinatura: 21/12/2023; Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2022; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

EXTRATOS CISBRA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ADITAMENTO Nº 001/2024

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – CONTRATADA PARA

PRESTAR SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES EM ATERRO SANITÁRIO OU USINA DE TRATAMENTO DEVIDAMENTE LICENCIADOS PELA CETESB, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 104/2022

CONTRATADA: SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 22/02/2024

VALOR: R\$ 11.211.095,28

Amparo, 19 de fevereiro de 2.024
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente do CISBRA

ADITAMENTO Nº 002/2024

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO TELEFONIA BRASIL S.A, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL DE CELULAR NA

Objeto: “Contratação de empresa especializada em fornecimento de SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO – CONFORME ANEXO I DO PRESENTE EDITAL”. Aditamento de prazo.

MODALIDADE PÓS-PAGO, CONFORME PROCESSO Nº 58/2021
CONTRATADA: TELEFONIA BRASIL S.A
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 09/02/2024
VALOR: R\$ 1.206,24

Amparo, 09 de fevereiro de 2.024
Edson Rodrigo
de Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA



Coleta seletiva é realizada às quintas-feiras em Monte Alegre do Sul

A Prefeitura Municipal reforça à população que amanhã, quinta-feira, é dia de coleta seletiva em Monte Alegre do Sul nas áreas urbanas nesta primeira etapa.

A Coleta Seletiva, Programa realizado pela Prefeitura por meio de seu Departamento de Agricultura e Meio Ambiente em parceria com o Cisbra – Consórcio Intermunicipal de Saneamento

Básico da Região do Circuito das Águas, ocorre às quintas-feiras, a partir das 8h.

A finalidade desse programa é contribuir para a preservação do meio ambiente, bem como reduzir o volume do lixo domiciliar destinado ao aterro.

A participação de todos é fundamental nessa etapa. Vamos começar desde já a separar o lixo doméstico de forma consciente e

ajudar a transformar Monte Alegre do Sul em um exemplo de cidade sustentável

Confira o cronograma da coleta e os materiais a serem separados na imagem ao lado.

Também é possível fazer a entrega voluntária de recicláveis no Ecoponto localizado em frente à Mogiana e nas Escolas Municipais através do Programa Sustentalegre.

Todas as quintas-feiras, a partir das 8hrs, nos bairros:

<p>Mostardas Jardim Camanducaia Popular Mostardas Menino Jesus Jardim Vitória Girardelli São Gerônimo Parque dos Ypes Jardim Itália Centro Vila Alice</p>	<p>Popular Centro Francos Jardim Heli Chácaras de Monte Alegre Ponte Preta Jardim Eliana Santo Antônio Três Pontes Terras de Monte Alegre</p>
---	---

Início em 01/02/2024

PAPEL

Jornais e revistas;
Folhas de caderno;
Folhas sulfites;
Caixas em geral.

PLÁSTICO

Garrafas;
Copos;
Embalagens Pet.
Sacos/Sacolas.

VIDRO

Copos;
Frascos;
Garrafas;
Pratos.

METAL

Latas;
Parafusos;
Arações;
Painéis.

LICENÇA DE USO PARA TECNICOS DE PRODUTO-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais

Janeiro a Agosto 2023/Meses Maio-Agosto

Página 1 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.255.500,00	44.255.500,00	15.863.094,23	35,84	31.561.962,33	71,32	12.693.537,67
RECEITAS CORRENTES	42.205.500,00	42.205.500,00	14.910.099,47	35,33	30.441.797,67	72,13	11.763.702,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.126.250,00	7.126.250,00	3.719.663,56	52,20	7.781.743,07	109,20	(655.493,07)
Impostos	6.585.400,00	6.585.400,00	2.272.056,17	34,50	5.335.473,76	81,02	1.249.926,24
Taxas	540.850,00	540.850,00	1.447.607,39	267,65	2.446.269,31	452,30	(1.905.419,31)
CONTRIBUIÇÕES	-	-	233.718,32	-	466.631,89	-	(466.631,89)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	233.718,32	-	466.631,89	-	(466.631,89)
RECEITA PATRIMONIAL	112.500,00	112.500,00	217.569,19	193,39	374.735,05	333,10	(262.235,05)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	148.903,18	-	209.292,74	-	(209.292,74)
Valores Mobiliários	112.500,00	112.500,00	68.666,01	61,04	165.442,31	147,06	(52.942,31)
RECEITA DE SERVIÇOS	1.493.000,00	1.493.000,00	-	-	-	-	1.493.000,00
Outros Serviços	1.493.000,00	1.493.000,00	-	-	-	-	1.493.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.275.400,00	33.275.400,00	10.516.662,03	31,60	21.519.693,16	64,67	11.755.706,84
Transferências da União e de suas Entidades	15.506.900,00	15.506.900,00	5.239.372,54	33,79	10.266.181,38	66,20	5.240.718,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.118.500,00	10.118.500,00	2.980.259,83	29,45	6.550.271,62	64,74	3.568.228,38
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.650.000,00	7.650.000,00	2.297.029,66	30,03	4.703.240,16	61,48	2.946.759,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.350,00	198.350,00	222.486,37	112,17	298.994,50	150,74	(100.644,50)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	3.532,64	70,65	5.532,64	110,65	(532,64)
Demais Receitas Correntes	193.350,00	193.350,00	218.953,73	113,24	293.461,86	151,78	(100.111,86)
RECEITAS DE CAPITAL	2.050.000,00	2.050.000,00	952.994,76	46,49	1.120.164,66	54,64	929.835,34
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.050.000,00	2.050.000,00	952.994,76	46,49	1.120.164,66	54,64	929.835,34
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.650.000,00	1.650.000,00	952.994,76	57,76	1.120.164,66	67,89	529.835,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.255.500,00	44.255.500,00	15.863.094,23	35,84	31.561.962,33	71,32	12.693.537,67
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.255.500,00	44.255.500,00	15.863.094,23	35,84	31.561.962,33	71,32	12.693.537,67
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	610.505,04	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.255.500,00	44.255.500,00	15.863.094,23	-	32.172.467,37	72,70	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.755.500,00	45.483.100,00	16.735.793,20	33.230.015,26	12.253.084,74	16.734.553,54	32.172.467,37	13.310.632,63	27.156.273,96	-
DESPESAS CORRENTES	38.847.500,00	40.940.244,00	14.661.091,36	29.915.506,41	11.024.737,59	14.663.190,12	29.260.616,94	11.679.627,06	24.613.817,43	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.035.500,00	20.749.500,00	6.701.076,03	14.046.480,52	6.703.019,48	6.701.076,03	14.046.480,52	6.703.019,48	11.666.863,52	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.812.000,00	20.190.744,00	7.960.015,33	15.869.025,89	4.321.718,11	7.962.114,09	15.214.136,42	4.976.607,58	12.946.953,91	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 15/Fev/2024, 14h e 41m.

LICENÇA DE USO PARA TECNICOS DE PRODUTO-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais

Janeiro a Agosto 2023/Meses Maio-Agosto

Página 2 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS DE CAPITAL	3.708.000,00	4.342.856,00	2.074.701,84	3.314.508,85	1.028.347,15	2.071.363,42	2.911.850,43	1.431.005,57	2.542.456,53	-
INVESTIMENTOS	2.786.000,00	2.861.356,00	1.336.653,58	1.833.592,41	1.027.763,59	1.333.315,16	1.430.933,99	1.430.422,01	1.061.540,09	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	922.000,00	1.481.500,00	738.048,26	1.480.916,44	583,56	738.048,26	1.480.916,44	583,56	1.480.916,44	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.755.500,00	45.483.100,00	16.735.793,20	33.230.015,26	12.253.084,74	16.734.553,54	32.172.467,37	13.310.632,63	27.156.273,96	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.755.500,00	45.483.100,00	16.735.793,20	33.230.015,26	12.253.084,74	16.734.553,54	32.172.467,37	13.310.632,63	27.156.273,96	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.755.500,00	45.483.100,00	16.735.793,20	33.230.015,26	-	16.734.553,54	32.172.467,37	13.310.632,63	27.156.273,96	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 15/Fev/2024, 14h e 41m.

LICENÇA DE USO PARA TECNICOS DE PRODUTO - SP - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.051.812,85	89572,02
Pessoal At ivo	22.051.812,85	89572,02
Venciment os, Vant agens e Out ras Despesas Variáveis	18.174.950,65	89572,02
Obrigações Pat roniais	3.876.852,20	-
Pessoal Inat ivo e Pensionist as	-	-
Aposent adorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Out ras despesas de pessoal decorrent es de cont rat os de t erceirização ou de cont rat ação de for	-	-
indiret a (§ 1º do art . 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Execut ada Orçament ariament e	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art . 19da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incent ivos à Demissão Volunt ária e Deduções Const it ucionais	-	-
Decorrent es de Decisão Judicial de período ant erior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Ant eriores de período ant erior ao da apuração	-	-
Inat ivos e Pensionist as com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍ QUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.051.812,85	89572,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍ QUIDA - RCL (IV)	44.094.452,19	-
(-) Transferências obrigat órias da União relat ivas às emendas individuais (art . 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigat órias da União relat ivas às emendas de bancada (art . 166, § 16 da CF) e ao venciment o dos agnt es comunit ários de saúde e de combat e às endemias (CF, art . 198, §	298.664,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍ QUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	43.800.788,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	22.141.384,87	50,55
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	23.652.425,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	22.469804,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art . 59da LRF)	21.287.183,06	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 15/Fev/2024, 14h e 43m.

LICENÇA DE USO PARA TECNICOS DE PRODUTO - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2023/Meses Maio-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	42.755.500,00	45.483.100,00	16.735.793,20	33.230.015,26	100,00	12.253.084,74	16.734.553,54	32.172.467,37	100,00	13.310.632,63
Administração	6.279.000,00	6.928.606,00	2.062.828,97	4.734.579,46	14,25	2.194.026,54	2.036.981,55	4.683.896,92	14,56	2.244.709,08
Def esa do Interesse Público no Processo J	570.000,00	565.000,00	180.174,39	401.454,57	1,21	163.545,43	180.174,39	401.454,57	1,25	163.545,43
Administração Geral	5.659.000,00	6.313.606,00	1.882.654,58	4.333.124,89	13,04	1.980.481,11	1.856.807,16	4.282.442,35	13,31	2.031.163,65
Controle Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência Social	1.356.000,00	1.022.214,00	318.244,49	669.615,00	2,02	352.599,00	316.895,16	648.933,97	2,02	373.280,03
Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	160.000,00	39.645,83	82.722,84	0,25	77.277,16	39.645,83	82.722,84	0,26	77.277,16
Assistência Comunitária	1.176.000,00	862.214,00	278.598,66	586.892,16	1,77	275.321,84	277.249,33	566.211,13	1,76	296.002,87
Saúde	8.435.000,00	8.400.271,00	3.181.221,99	6.401.718,37	19,26	1.998.552,63	3.188.597,96	6.291.921,58	19,56	2.108.349,42
Atenção Básica	8.328.000,00	8.293.271,00	3.146.666,62	6.367.163,00	19,16	1.926.108,00	3.154.105,59	6.257.429,21	19,45	2.035.841,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	60.000,00	15.457,78	15.457,78	0,05	44.542,22	15.457,78	15.457,78	0,05	44.542,22
Suporte Prof ilático e Terapêutico	47.000,00	47.000,00	19.097,59	19.097,59	0,06	27.902,41	19.034,59	19.034,59	0,06	27.965,41
Educação	14.255.000,00	15.085.210,00	5.146.660,24	10.784.109,73	32,45	4.301.100,27	5.294.771,61	10.631.666,33	33,05	4.453.543,67
Alimentação e Nutrição	805.000,00	945.000,00	368.956,90	731.255,10	2,20	213.744,90	363.641,36	699.599,46	2,17	245.400,54
Ensino Fundamental	9.590.000,00	10.018.115,00	3.439.924,03	7.247.379,80	21,81	2.770.735,20	3.519.351,51	7.207.465,80	22,40	2.810.649,20
Ensino Superior	170.000,00	429.830,00	173.704,53	260.240,53	0,78	169.589,47	173.704,53	260.240,53	0,81	169.589,47
Educação Inf antil	3.650.000,00	3.652.265,00	1.164.074,78	2.505.234,30	7,54	1.147.030,70	1.238.074,21	2.444.360,54	7,60	1.207.904,46
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Cultura	122.000,00	499.000,00	377.465,83	432.616,99	1,30	66.383,01	308.725,83	363.876,99	1,13	135.123,01
Dif usão Cultural	122.000,00	499.000,00	377.465,83	432.616,99	1,30	66.383,01	308.725,83	363.876,99	1,13	135.123,01
Urbanismo	7.245.500,00	7.990.399,00	3.678.384,24	5.816.545,44	17,50	2.173.853,56	3.623.443,68	5.615.445,66	17,45	2.374.953,34
Serviços Urbanos	6.537.500,00	6.745.299,00	3.078.037,05	4.700.166,63	14,14	2.045.132,37	3.050.367,02	4.590.444,77	14,27	2.154.854,23
Turismo	708.000,00	1.245.100,00	600.347,19	1.116.378,81	3,36	128.721,19	573.076,66	1.025.000,89	3,19	220.099,11
Saneamento	1.835.000,00	1.894.000,00	741.661,48	1.450.033,31	4,36	443.966,69	749.426,85	1.425.959,11	4,43	468.040,89
Saneamento Básico Urbano	1.835.000,00	1.894.000,00	741.661,48	1.450.033,31	4,36	443.966,69	749.426,85	1.425.959,11	4,43	468.040,89
Gestão Ambiental	120.000,00	145.500,00	30.282,32	51.247,46	0,15	94.252,54	30.282,32	51.247,45	0,16	94.252,55
Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00	145.500,00	30.282,32	51.247,46	0,15	94.252,54	30.282,32	51.247,45	0,16	94.252,55
Agricultura	496.000,00	515.500,00	151.041,28	340.017,32	1,02	175.482,68	133.026,22	310.107,18	0,96	205.392,82
Promoção da Produção Agropecuária	496.000,00	515.500,00	151.041,28	340.017,32	1,02	175.482,68	133.026,22	310.107,18	0,96	205.392,82
Comércio e Serviços	275.000,00	83.400,00	5.629,11	49.008,96	0,15	34.391,04	6.429,11	48.208,96	0,15	35.191,04
Turismo	275.000,00	83.400,00	5.629,11	49.008,96	0,15	34.391,04	6.429,11	48.208,96	0,15	35.191,04
Desporto e Lazer	715.000,00	745.000,00	111.483,29	630.634,88	1,90	114.365,12	115.083,29	231.314,88	0,72	513.885,12
Desporto Comunitário	715.000,00	745.000,00	111.483,29	630.634,88	1,90	114.365,12	115.083,29	231.314,88	0,72	513.885,12
Encargos Especiais	1.422.000,00	1.974.000,00	930.889,96	1.869.888,34	5,63	104.111,66	930.889,96	1.869.888,34	5,81	104.111,66
Serviço da Dívida Interna	922.000,00	1.481.500,00	738.048,26	1.480.916,44	4,46	583,56	738.048,26	1.480.916,44	4,60	583,56
Outros Encargos Especiais	500.000,00	492.500,00	192.841,70	388.971,90	1,17	103.528,10	192.841,70	388.971,90	1,21	103.528,10
Reservas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 15/Fev/2024, 14h e 35m.

LICENÇA DE USO PARA TECNICOS DE PRODUTO - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2023/Meses Maio-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	42.755.500,00	45.483.100,00	16.735.793,20	33.230.015,26	100	12.253.084,74	16.734.553,54	32.172.467,37	100	13.310.632,63

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 15/Fev/2024, 14h e 35m.



LICENÇA DE USO PARA TECNICOS DE PRODUTO - SP - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "i")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS								
	Janeiro/2023 Julho/2023	Fevereiro/2023 Agosto/2023	Março/2023 Setembro/2023	Abril/2023 Outubro/2023	Mai/2023 Novembro/2023	Junho/2023 Dezembro/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.064,99	60.092,84	77.292,06	83.132,43	83.733,61	85.356,89	934.979,99	-	
Pessoal Ativo	84.064,99	60.092,84	77.292,06	83.132,43	83.733,61	85.356,89	934.979,99	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	75.292,51	73.623,37	72.825,58	72.383,33	72.242,43	94.939,95			
Obrigações Patronais	75.739,97	57.526,97	74.526,20	80.443,87	68.595,47	69.131,52	731.376,98	-	
Despesas Variáveis	-863,30	59.107,31	57.974,47	57.840,97	57.774,48	73.579,05			
Pensões	8.325,02	2.565,87	2.765,86	2.688,56	15.138,14	16.225,37	203.603,01	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	76.155,81	14.516,06	14.851,11	14.542,36	14.467,95	21.360,90			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçame	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2024, 09h e 29m.



LICENÇA DE USO PARA TECNICOS DE PRODUTO - SP - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.064,99	60.092,84	77.292,06	83.132,43	83.733,61	85.356,89	934.979,99	-
	75.292,51	73.623,37	72.825,58	72.383,33	72.242,43	94.939,95		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.909.599,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	484.104,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45.425.495,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	934.979,99	2,06
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.725.529,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.589.253,22	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.452.976,74	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2024, 09h e 29m.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Agosto 2023/Meses Maio-Agosto

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Rows include 1-RECEITA DE IMPOSTOS, 2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, 3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2).

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Rows include 6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS, 6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 6.1.1-Princípio, etc.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Agosto 2023/Meses Maio-Agosto

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, VALOR EXIGIDO (g), VALOR APLICADO (k), VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l), % APLICADO (m). Rows include 15-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, 16-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil, etc.

Table with columns: INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*, VALOR MÁXIMO PERMITIDO (h), VALOR NÃO APLICADO (e), VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (f), VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (g), % NÃO APLICADO (i).

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Agosto 2023/Meses Maio-Agosto

Table with columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL, 32.2-ENSINO FUNDAMENTAL, etc.

Table with columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32), 33.1-Despesas Correntes, etc.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Agosto 2023/Meses Maio-Agosto

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Rows include 6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 6.4.1-Princípio, etc.

Table with columns: RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT), VALOR. Rows include 8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT, 8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, etc.

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB, 10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, etc.

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAXA)* (h), DESPESAS LIQUIDADAS E EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i).

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Agosto 2023/Meses Maio-Agosto

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB, 21.1-Educação Infantil, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO SALDO INICIAL (nc), RP LIQUIDADOS (nd), RP PAGOS (ne), RP CANCELADOS (nf), SALDO FINAL (ng) = (nc) + (nd) - (ne) - (nf). Rows include 30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 30.1-Execuções com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Rows include 31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA), etc.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Agosto 2023/Meses Maio-Agosto

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (b), SALÁRIO EDUCAÇÃO (a). Rows include 40-(c) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO (Banco Bancário), 41-Dos valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido, etc.

Advertisement for 'INScrições Abertas' for the 'Projeto Transformar' municipal project. It lists various activities like ballet, hip hop, and music, and provides contact information for the DADS at Rua Coronel Nilo Leite, n° 255.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Agosto 2023/Meses Maio-Agosto

Página 1 de 3

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2023	
		Recursos Realizados	Recursos Realizados (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.205.500,00	30.441.797,67	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.126.250,00	7.781.743,07	
IPTU	4.319.800,00	3.299.057,49	
ISS	1.075.600,00	911.369,54	
ITBI	730.000,00	574.947,64	
IRRF	460.000,00	550.099,09	
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	540.850,00	2.446.269,31	
Contribuições		466.631,89	
Receita Patrimonial	112.500,00	374.735,05	
Aplicações Financeiras (II)	112.500,00	165.442,31	
Outras Receitas Patrimoniais		209.292,74	
Transferências Correntes	33.275.400,00	21.519.693,16	
Cota-Parte do FPM	12.700.000,00	8.007.496,34	
Cota-Parte do ICMS	6.560.000,00	3.609.349,35	
Cota-Parte do IPVA	2.160.000,00	1.813.195,76	
Cota-Parte do ITR	2.400,00	1.770,45	
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	20.186,82	
Transferências do FUNDEB	7.650.000,00	4.703.240,16	
Outras Transferências Correntes	4.171.000,00	3.364.454,48	
Demais Receitas Correntes	1.691.350,00	298.994,50	
Outras Receitas Financeiras (III)	150.000,00	6.154,34	
Receitas Correntes Restantes	1.541.350,00	292.840,16	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [(I) + (II) + (III)]	41.943.000,00	30.270.201,02	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)			
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.050.000,00	1.120.164,66	
Operações de Crédito (VIII)			
Amortização de Empréstimos (IX)			
Alienação de Bens			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)			
Outras Alienações de Bens			
Transferências de Capital	2.050.000,00	1.120.164,66	
Convênios	2.050.000,00	1.120.164,66	
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)			
Outras Receitas de Capital Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [(VII) + (VIII) + (IX) + (X) + (XI) + (XII)]	2.050.000,00	1.120.164,66	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = [(IV) + (V) + (XIII) + (XIV)]	43.993.000,00	31.390.365,68	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = [(IV) + (XIII)]	43.993.000,00	31.390.365,68	

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2023					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)		Restos a Pagar não Processados
					Liquidados	Pagos (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	40.940.244,00	29.915.506,41	29.260.616,94	24.613.817,43	1.968.278,62	95.825,96	93.722,44
Pessoal e Encargos Sociais	20.749.500,00	14.046.480,52	14.046.480,52	11.666.863,52	414.433,19	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)						-	-
Outras Despesas Correntes	20.190.744,00	15.869.025,89	15.214.136,42	12.946.953,91	1.553.845,43	95.825,96	93.722,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = [(XVIII) - (XIX)]	40.940.244,00	29.915.506,41	29.260.616,94	24.613.817,43	1.968.278,62	95.825,96	93.722,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.342.856,00	3.314.508,85	2.911.850,43	2.542.456,53	12.852,95	212.725,32	212.725,32

Fonte: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 15/Fev/2024, 14h e 40m.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Agosto 2023/Meses Maio-Agosto

ESPECIFICAÇÃO	2.861.356,00	1.833.592,41	1.430.933,99	1.061.540,09	12.852,95	212.725,32	212.725,32
Investimentos	2.861.356,00	1.833.592,41	1.430.933,99	1.061.540,09	12.852,95	212.725,32	212.725,32
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	1.481.500,00	1.480.916,44	1.480.916,44	1.480.916,44			
Amortização da Dívida (XXVII)	200.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [(XXIII) - (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII)]	2.861.356,00	1.833.592,41	1.430.933,99	1.061.540,09	12.852,95	212.725,32	212.725,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = [(XX) + (XXI) + (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV)]	44.001.600,00	31.749.098,82	30.691.550,93	25.675.357,52	1.981.131,57	308.551,28	306.447,76
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = [(XX) + (XXXII) + (XXXIV)]	43.801.600,00	31.749.098,82	30.691.550,93	25.675.357,52	1.981.131,57	308.551,28	306.447,76
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIla + XXXIIla + XXXIIIla)]							3.427.428,83
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIla + XXXIIla + XXXIIIla)]							3.427.428,83
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.262.120,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023	
	VALOR INCORRIDO	VALOR PAGOS
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		165.697,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		845.227,06
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = [XXXV + (XXXVI) - (XXXVII)]		2.747.899,67

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	4.424.616,33	6.785.754,32
DEDUÇÕES (XL)	-2.154.132,64	1.010.263,96
Disponibilidade de Caixa	-2.154.392,70	1.010.003,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.965.347,47	3.541.271,45
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.124.369,37	1.141.625,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	595.370,80	1.389.641,70
Demais Haveres Financeiros	260,06	260,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.578.748,97	5.775.490,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		803.258,61
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício		1.262.120,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023	
	VARIÁVEL	VALOR
VARIÁVEL SALDO RPP = (XLIV) = (XLII - XLIII)		-1.982.743,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-
VARIÁVEL CAMBIAL (XLVI)		-
VARIÁVEL DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-
VARIÁVEL DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-
OUTROS AJUSTES (XLIX)		-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV) - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) + (-XLIX)		-1.179.484,91
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI) - (XXXVII)		-499.955,75

Fonte: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 15/Fev/2024, 14h e 40m.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Agosto 2023/Meses Maio-Agosto

Página 3 de 3

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										
	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Total (Últimos 12 Meses)		Previsão Atualizada 2023		
Cota-Parte do ITR	4.181,16	8.313,46	863,79	86,15	105,22	707,97	15.759,52	15.759,52	3.000,00		
Transferências da LC 61/1989	302,30	395,77	204,65	-	432,77	64,30	1.435,84	1.435,84		40.000,00	
Transferências do FUNDEB	2.788,88	3.275,76	3.023,10	3.426,44	3.534,26	2.948,25	20.867,36	20.867,36		7.650.000,00	
Outras Transferências Correntes	480.313,30	545.503,25	558.794,11	681.054,29	639.639,26	593.998,79	6.889.905,10	6.889.905,10		8.200.000,00	
Outras Receitas Correntes	550.316,58	422.255,87	764.701,03	468.880,84	503.739,88	559.737,89	5.202.907,23	5.202.907,23		4.171.000,00	
Outras Receitas Financeiras	422.624,78	445.501,25	547.227,00	423.099,72	303.558,28	378.717,03	3.542.723,11	3.542.723,11		1.000.000,00	
Outras Receitas de Capital	394.557,32	383.338,36	434.950,62	575.981,53	407.291,35	486.058,99	3.282.178,17	3.282.178,17		1.000.000,00	
Outras Receitas de Capital	143.720,61	397.105,64	16.266,46	23.783,29	34.771,87	22.765,32	879.870,50	879.870,50		198.350,00	
DEDUÇÕES (II)	4.999,46	13.971,48	28.856,14	10.652,10	31.218,77	151.759,36	133.717,27	133.717,27		1.000.000,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	251.842,67	310.382,96	364.693,18	441.784,02	585.671,16	425.575,58	4.587.717,47	4.587.717,47		4.888.600,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	363.535,75	412.666,62	452.199,53	344.347,38	309.421,71	335.797,10	2.260.073,59	2.260.073,59		1.000.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = [(I) - (II)]	3.011.519,24	3.272.519,34	3.453.883,89	3.914.732,05	5.619.039,66	3.702.173,41	44.094.452,19	44.094.452,19		42.205.500,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = [(III) - (IV)]	3.252.400,60	2.967.884,53	3.944.293,42	3.493.286,39	3.702.455,16	3.770.884,50	41.826.129,41	41.826.129,41		40.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DEPENDÊNCIA (V) = [(III) - (IV)]	3.011.519,24	3.272.519,34	3.453.883,89	3.914.732,05	5.619.039,66	3.702.173,41	44.094.452,19	44.094.452,19		42.205.500,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (VI) - (V)	240.880,36	284.665,21	490.510,43	479.953,70	916.964,50	669.711,09	2.268.329,78	2.268.329,78		2.200.000,00	

Fonte: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 15/Fev/2024, 14h e 32m.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Setembro/2022 a Agosto/2023

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Total (Últimos 12 Meses)			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.263.161,91	3.582.902,30	3.818.577,05	4.356.516,07	6.195.710,82	4.127.748,80	48.692.169,66	47.194.100,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.615.936,33	3.379.751,15	4.396.492,97	3.837.613,77	4.011.876,87	4.105.891,60	10.357.704,08	7.126.250,00		
IPTU	759.894,41	656.694,86	801.388,18	973.492,61	852.575,58	1.084.207,21	6.000.000,00	4.319.800,00		
ISS	154.163,00	212.624,47	220.829,39	93.306,16	1.387.171,42	228.062,91	4.019.980,47	1.075.600,00		
ITBI	232.326,53	212.836,71	232.989,63	403.365,19	363.748,58	239.136,34	1.345.919,28	730.000,00		
IRRF	109.574,45	109.402,31	103.676,69	111.696,27	106.673,34	102.462,03	1.345.919,28	460.000,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.105,09	101.413,30	137.561,29	60.475,10	133.192,01	127.938,16	892.268,32	540.850,00		
Contribuições	124.294,19	55.676,13	105.162,97	54.820,01	61.965,45	82.985,78				

Prefeitura emite Ordem de Serviço para início da obra de construção de novo Pronto Atendimento de Saúde Municipal



A Prefeitura Municipal por meio de seu Departamento de Obras emitiu na quarta-feira, 21/02, a Ordem de Serviço para início da obra de construção do novo Pronto Atendimento Municipal, após a publicação da homologação do processo licitatório. A obra, no valor de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais) é objeto de convênio firmado entre a Prefeitura e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo. Essa é mais uma importante demanda da atual gestão que visa garantir infraestrutura adequada para assistência com qualidade, buscando maior eficiência e melhor desempenho no atendimento aos pacientes.

Abertas inscrições para a Mini Maratona de Aleluia

A Prefeitura Municipal por meio de seu Departamento de Cultura, Esportes e Turismo informa que estão abertas as inscrições para a MINI MARATONA DE ALELUIA, Troféu "Armando Salzani". O tradicional evento será realizado no dia 30 de março, com largada às 8h, na Praça Bom Jesus. O percurso será de 8,8 Km por ruas e estradas municipais. Os moradores de Monte Alegre do Sul devem se inscrever no Setor de Esportes, à Rua Coronel Luis Leite, nº 89 (é necessária a apresentação de comprovante de endereço e documento de identidade com foto). Em caso de inscrição de munícipe pelo site, estará sujeito a validação pelo Setor de Esportes. Os

competidores de outras cidades devem se inscrever pelo site www.ticketbr.com.br. Categorias masculino e feminino, a partir de 16 anos. Haverá premiação com troféu aos 3 primeiros classificados (geral); premiação com medalhas aos 3 primeiros moradores classificados e medalhão aos 3 primeiros classificados por categoria. Distribuição de Kit Atleta Personalizado, contendo: camiseta, sacochila, squeeze e medalha de participação, além de isotônico, água de coco e frutas. Vagas Limitadas! Informações: e-mail: esporte@montealegredosul.sp.gov.br; v.br WhatsApp - (19) 9.9603-6172

Prefeitura publica licitação para construção da 1ª etapa da Ciclovia de Monte Alegre do Sul

No último dia 07 de fevereiro foi publicado o edital de licitação da obra "Implantação de Ciclovia no Município - Etapa 1", objeto de convênio firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. A Sessão de entrega de envelopes está agendada para o dia 29 de fevereiro de 2024, às 09h30, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul. A obra tem como principal objetivo proporcionar maior segurança aos

ciclistas que trafegam no trecho que interliga a região central da cidade ao Distrito da Mostardas, seguindo os padrões técnicos de implantação aprovados pela Secretaria de Turismo e Viagens. Reivindicação antiga e muito aguardada, principalmente pelos que usam frequentemente o local, tão logo licitada, a obra terá início com prazo de até seis meses para conclusão e entrega dessa importante infraestrutura para moradores e turistas.

Professores da rede municipal participam de planejamento com cursos de formação

A Prefeitura Municipal por meio de seu departamento de Educação realizou a semana de planejamento com cursos de formação aos professores da rede municipal, no período que antecedeu o retorno às aulas. Dentre eles, a palestra sobre relações interpessoais, proferida pelo Psicólogo Rafael Luiz Alves, do setor de recursos humanos do Hospital das Clínicas de São Paulo. A formação aos professores é uma maneira de continuar desenvolvendo um ensino municipal de qualidade.

Acesse e acompanhe as ações da prefeitura
MONTEALEGREDOSUL.SP.GOV.BR